



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 047/2023,
de 28 de fevereiro de 2023.

“Altera Convocação de Horas Suplementares”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 40/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as convocações efetuadas na Portaria nº 032/23 de 06 de fevereiro de 2023, dos professores pré-escolares abaixo relacionados, onde foram convocados para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares, na E.M.E.I Pedacinho de Gente**, conforme tabela abaixo, **do dia 01/03/2023 até 22/12/2023:**

Nome	Mat.	Qt. Hrs	Turno
Noemi Santos da Silva	2176	16	Tarde
Jane Cristina Gomes Xavier	2117	16	Tarde

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, aos professores convocados para o cargo de Professor Pré-Escolar, quando desempenharem suas funções em regência de classe, com base nos Artigos 31, 34 e 38 da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 28 de fevereiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela Secretaria de Administração.